

RESUMO DE PORTARIA Nº 700 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder ao militar: CB BM Walter Oliveira da Silva Filho, SD BM Flavio Eduardo Alcântara Braga e Walmir Gomes Lima, 08 (oito) diárias de alimentação. Origem: Belém-PA. Destino: Mosqueiro-PA. No Período: 26 a 29 de Agosto de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 701 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares: Sgt BM Antônio Marcos Passos Alves e Sgt BM Dailto Farias da Silva, 1,5 (Uma e Meia) diária. Origem: Ananindeua-PA. Destino: Tailândia. No Período: 22 a 23 de julho de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 702 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares: SUBTEN Lucivaldo dos Reis Ferreira e CB BM Silvio Gustavo Rosa da Silva, 04(Quatro) diárias. Origem: Santa Izabel-PA. Destino: Tomé açu-PA. No Período: 10 a 14 de agosto de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 703 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares: MAJ BM Luís Arthur Teixeira Vieira, CAP BM João Batista Pinheiro e SGT BM Josinaldo Castro do Nascimento, 05 (Cinco) diárias. Origem: Belém-PA, Destino: Salvaterra-PA, No Período: 17 a 22 de agosto de 2015. Objetivo: A Serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 704 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.
Conceder aos militares diárias, conforme planilha anexa, Origem: Belém-PA. Destino: Vigia de Nazaré-PA. Objetivo: A serviço da Corporação.

POSTO /GRAD	NOME	DATA SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DIÁRIAS			
SGT BM	R A I M U N D O DOS ANJOS SANTA ROSA	06/08/2015	07/08/2015	9			
		09/08/2015	10/08/2015				
		12/08/2015	13/08/2015				
		15/08/2015	16/08/2015				
		18/08/2015	19/08/2015				
		21/08/2015	22/08/2015				
		24/08/2015	25/08/2015				
		27/08/2015	28/08/2015				
		30/08/2015	31/08/2015				
		SGT BM	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES		07/08/2015	08/08/2015	9
10/08/2015	11/08/2015						
13/08/2015	14/08/2015						
16/08/2015	17/08/2015						
19/08/2015	20/08/2015						
22/08/2015	23/08/2015						
25/08/2015	26/08/2015						
28/08/2015	29/08/2015						
31/08/2015	01/09/2015						
CB BM	JOAO NILDO RAYOL DA COSTA			08/08/2015	09/08/2015	8	
		11/08/2015	12/08/2015				
		14/08/2015	15/08/2015				
		17/08/2015	18/08/2015				
		20/08/2015	21/08/2015				
		23/08/2015	24/08/2015				
		26/08/2015	27/08/2015				
		29/08/2015	30/08/2015				
		SD BM	B E N J A M I N FURTADO AMIM	06/08/2015	07/08/2015		9
				09/08/2015	10/08/2015		
12/08/2015	13/08/2015						
15/08/2015	16/08/2015						
18/08/2015	19/08/2015						
21/08/2015	22/08/2015						
24/08/2015	25/08/2015						
27/08/2015	28/08/2015						
30/08/2015	31/08/2015						
SD BM	WELLINGTON C A R L O S VENANCIO DE LIMA			07/08/2015	08/08/2015	9	
		10/08/2015	11/08/2015				
		13/08/2015	14/08/2015				
		16/08/2015	17/08/2015				
		19/08/2015	20/08/2015				
		22/08/2015	23/08/2015				
		25/08/2015	26/08/2015				
		28/08/2015	29/08/2015				
		31/08/2015	01/09/2015				
		SD BM	M A R C E L O OLIVEIRA DA SILVA	08/08/2015	09/08/2015		8
11/08/2015	12/08/2015						
14/08/2015	15/08/2015						
17/08/2015	18/08/2015						
20/08/2015	21/08/2015						
23/08/2015	24/08/2015						
26/08/2015	27/08/2015						
29/08/2015	30/08/2015						

Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 866729

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2015-DGPC/DIVERSOS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art.194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "Posto Chermont II Conveniências Meeting Point", foi objeto de vários procedimentos policiais instaurados na Divisão Especializada em Meio Ambiente/DEMA, ensejando o Processo Administrativo Aparatório nº 002/2015-PAA/DPA, de 13/03/2015;

CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 002/2015-PAA/DPA, pela aplicação da penalidade de de Suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias e Proibição de Venda de Bebidas Alcoólicas ao estabelecimento denominado "Posto Chermont II Conveniências Meeting Point", por ter sido constatado as irregularidades apuradas em procedimentos policiais, e ainda está funcionando em desacordo com a licença expedida pela DPA/PC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 369/2015-CONJUR, de 03/07/2015, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;

R E S O L V E:
I - Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 002/2015-PAA/DPA e o Parecer Jurídico nº 369/2015-CONJUR, datado de 03/07/2015;

II - DETERMINAR a SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 30(trinta) dias, do Estabelecimento denominado "POSTO CHERMONT II CONVENIÊNCIAS MEETING POINT", de propriedade do Sr. MARIO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, localizado na Av. Duque de Caxias nº 1580, com a Av. Dr. Freitas, bairro do Marco, nesta Capital, bem como a imediata PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS pela referida loja, com base nos artigos 13 segunda parte e 14 Item III do Decreto nº 2423/82, de 31.08.1982;

III Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e à Agência Nacional de Petróleo-ANP, para providências pertinentes, haja vista as irregularidades cometidas pelo Posto de Gasolina Chermont II;

IV - Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 866535

PORTARIA Nº 088/2015-DGPC/DIVERSOS DE 18 DE AGOSTO DE 2015

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 5º da lei Complementar nº 022/94, compete a Polícia Civil, entre outros, a prevenção da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "Complexo Bom Bar", foi objeto dos procedimentos, TCO's nº 00010/2015.000171-1 e nº 00010/2015.000172-7 e IPL nº 00010/2015.000181, através da UIPP/Terra Firme, ensejando

o Processo Administrativo Aparatório nº 003/2015-PAA/DPA, de 17/04/2015;

CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 003/2015-PAA/DPA, pela Cassação do Registro e Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "Complexo Bom Bar", por ter sido constatado as irregularidades apuradas em procedimentos policiais, e ainda o funcionamento em desacordo com a licença expedida pela DPA/PC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 414/2015-CONJUR, de 15/07/2015, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;

R E S O L V E:
I - Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 003/2015-PAA/DPA e o Parecer Jurídico nº 414/2015-CONJUR, datado de 15/07/2015;

II - CASSAR o REGISTRO e o ÁLVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento "COMPLEXO BOM BAR", localizado na Rua São Domingos nº 27-A, bairro Terra Firme, Belém-Pará, de propriedade do Sr. JOÃO GUALBERTO PINHEIRO NETO, com base no art. 15, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 2.423, de 31.08.1982;

III Determinar o encaminhamento de cópia dos presentes autos à Procuradoria Geral do Estado para conhecimento e providências devidas, haja vista da concessão de liminar para funcionamento do estabelecimento comercial acima citado;

IV - Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 866539

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 23/2015-PCE/PA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2014-SEGUP. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e C2A Serviço em Tecnologia da Informática EIRELLI, CNPJ:08.672.139/0001-93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede TCP-IP, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2014-SEGUP/PA.

Valor: R\$ 325.020,64(trezentos e vinte e cinco mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos)/Mês.

Vigência:21/08/2015 a 21/08/2016

Dotação Orçamentária: 40101.1342.2592.339039.339030.0101Estadual

Processo nº 2015/305454

Foro:Belém-Pará

Data de Assinatura: 21/08/2015

Ordenador da PCE-PA.: Rilmar Firmino de Souza .

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro Batista Campos, CEP:66.035340, Telefone: (91) 40084008/ (91)40084009.

Protocolo 866838

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão do Contrato nº 61/2012-PCE/PA
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2012-SEGUP/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e C2A Serviço em Tecnologia da Informática EIRELLI, CNPJ:08.672.139/0001-93

Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº 061/2012-PCE/PA, a contar de 21/08/2015, de contratação de empresa especializada no serviço de reprografia e impressão, com locação dos equipamentos de Informática para atender a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2012-SEGUP/PA e seus anexos.

Processo nº 2015/305553

Foro:Belém-Pará